

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

#### Estado de São Paulo "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 865/2016 - Em 28 de março de 2016.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento vigente, e dá outras providências.

**PEDRO FERREIRA DIAS FILHO,** Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1°, inciso III, da Lei 4.320/64 e artigo 3°, inciso III, da Lei Complementar Municipal n° 118/2015, de 31 de dezembro de 2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 234.000,00** (Duzentos e trinta e quatro mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO	SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE	02.06.00
	ESTRADAS	
UNIDADE	DIVISÃO DE OBRAS E	02.06.01
ORÇAMENTÁRIA	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	02.06.01
FUNCIONAL	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS	15 452 0011 2010
PROGRAMÁTICA	PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA	15.452.0011.2010
CATEGORIA	ODD A C E INICEAL A CÕEC	4.4.90.51
ECONÔMICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.31
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		87
VALOR		36.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.10.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA ESCOLAR	02.10.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0017.2020
CATEGORIA ECONÔMICA	MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO	CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIA FEDERAIS VINCULADAS	05

\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

#### Estado de São Paulo "Cidade Ilustre"

## - Primeiro Povoado do Brasil -

FICHA		157
VALOR		44.000,00
ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.10.00
UNIDADE	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO,	
ORÇAMENTÁRIA	INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA	02.10.01
OKÇAMENTAKIA	ESCOLAR	
FUNCIONAL	ADMINISTRAÇÃO DAS CRECHES E	12.365.0017.2021
PROGRAMÁTICA	PRÉ-ESCOLAS – ENSINO INFANTIL	12.303.0017.2021
CATEGORIA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30
ECONÔMICA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		164
VALOR		30.000,00
ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01
UNIDADE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	02.12.07
ORÇAMENTÁRIA	AMBULATORIAL	02.12.07
FUNCIONAL	PRESERVAR O ATENDIMENTO	10.302.0020.2032
PROGRAMÁTICA	HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.302.0020.2032
CATEGORIA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30
ECONÔMICA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		264
VALOR		80.000,00
~		
ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01
UNIDADE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	02.12.07
ORÇAMENTÁRIA	AMBULATORIAL	02.12.07
FUNCIONAL	PRESERVAR O ATENDIMENTO	10.302.0020.2032
PROGRAMÁTICA	HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.302.0020.2032
CATEGORIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.36
ECONÔMICA	– PESSOA FÍSICA	3.3.70.30
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		267
VALOR		24.000,00
ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE TURISMO E	02.16.00



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA Estado de São Paulo

### "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil -

	LAZER	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE TURISMO E LAZER	02.16.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	23.695.0030.2046
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		352
VALOR		20.000,00

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}\ \mathrm{Os}\ \mathrm{recursos}\ \mathrm{necess\'{a}rios}\ \grave{\mathrm{a}}\ \mathrm{execu}\ \mathsf{\tilde{a}o}\ \mathrm{do}\ \mathrm{disposto}\ \mathrm{no}\ \mathrm{artigo}\ \mathrm{anterior}\ \mathrm{s\~{a}o}$ provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO	SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE	02.06.00
	ESTRADAS	
UNIDADE	DIVISÃO DE OBRAS E	02.06.01
ORÇAMENTÁRIA	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	02.06.01
FUNCIONAL	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS	15.452.0011.2010
PROGRAMÁTICA	PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA	15.452.0011.2010
CATEGORIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.39
ECONÔMICA	– PESSOA JURÍDICA	
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		86
VALOR		3.000,00

FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
CATEGORIA ECONÔMICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12.361.0017.1006
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA ESCOLAR	02.10.01
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.10.00
ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA Estado de São Paulo

### "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil -

\_\_\_\_\_\_

~		
ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01
UNIDADE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	02.12.07
ORÇAMENTÁRIA	AMBULATORIAL	02.12.07
FUNCIONAL	PRESERVAR O ATENDIMENTO	10.302.0020.2032
PROGRAMÁTICA	HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.302.0020.2032
CATEGORIA	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43
ECONÔMICA		3.3.30.43
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		263
VALOR		134.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
	DEPARTAMENTO DE	
DEPARTAMENTO	PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E	02.15.00
	URBANISMO	
UNIDADE	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
ORÇAMENTÁRIA	URBANO, HABITAÇÃO E	02.15.01
OKÇAMENTAKIA	URBANISMO	
FUNCIONAL	GESTÃO DAS AÇÕES DE	15.541.0029.2045
PROGRAMÁTICA	PLANEJAMENTO	13.341.0029.2043
CATEGORIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.39
ECONÔMICA	– PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		344
VALOR		53.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 28 de março de 2016.

## PEDRO FERREIRA DIAS FILHO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

## BENEDITO CARLOS CORDEIRO Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

\_\_\_\_\_

**Departamento Municipal de Governo e Administração** Av. Beira Mar, 287 – Centro – Cananéia-SP Fone: (13) 3851-5100 ramal 5103/5133